



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 482/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o senhor **João Vitor Costa Silva** portador do CPF 104.753.314-60 do Cargo em Comissão de Secretário Escolar a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito